



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA



Do: Gabinete do Prefeito

Para: Agente de Contratação

Após análise quanto à necessidade da contratação da **BRUNO FERNANDO MARQUES MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.859.240/0001-02, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem de curral para leilão de animais no Município de Ibituruna/MG, no valor total de **RS\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, constatação de adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, condicionada a homologação à análise jurídica.

Ibituruna, 09 de fevereiro de 2026.

Devanil Vitor de Sousa
Prefeito Municipal

